



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*



## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2021/13017

Referência Termo de Fomento nº 032/2021

Base legal: Art. 35, da Lei Federal nº 13.019/14 e Art. 33, do Decreto Municipal nº 4.503/2017.

OSC parceria: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim

CNPJ: 87.636.999/0001-48

Objeto da parceria: atendimentos Psiquiátricos

Período de Execução: 12 meses

Tipo de parceria: ( ) Termo de Colaboração ( x ) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 24.000,00

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

### **Resultados alcançados e benefícios:**

Verificamos que atendeu o proposto no Plano de Trabalho no atendimento de crianças a adolescentes

### **Impactos econômicos e sociais:**

Permitiu o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade

### **Grau de satisfação/público alvo:**

Verificamos que foram atendidas crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas de acordo com o proposto.

### **Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:**

O projeto terá sua continuidade tendo em vista que, as crianças atendidas por esta demanda permanecerão em constante atendimento pela Instituição da APAE.

**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Em análise aos comprovantes apensos a este processo, ( Notas Fiscais, guias, folhas de pagamento, extratos e outros), verificamos que os recursos repassados foram aplicados em conformidade com o Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a ( x ) regularidade, ( ) regularidade com ressalvas, ( ) irregularidade da presente prestação de contas.

**É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.**

Erechim, 10 de Abril de 2023.

  
Gestora da ~~Parceiras~~ <sup>Juliana Deboni Conci</sup> e Serviços  
Diretora de Saúde Mental  
Portaria no 557/2021  
Pref. Mun. de Erechim/RS